

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 175, DE 22 DE JUNHO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1004

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR Cícero Alves da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado; **Elza Pereira de Oliveira, Josefa Alves de Lemos e Vanilde Florentino de Campos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado, nomeados pelos Decretos Administrativos nºs 147, de 21 de maio de 1998 e 102, de 22 de abril de 1998, respectivamente; **Valdineis Pereira Dias**, do cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 147, de 21 de maio de 1998, **Raimunda Rodrigues Lima Fonseca e Marineide Moreira Neves**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado, nomeadas pelos Decretos Administrativo nºs 142 e 031, de 21 de maio e 5 de fevereiro de 1998, respectivamente; **Maria das Dores Pereira da Costa Bezerra**, do cargo em comissão de Secretária Legislativa de Gabinete de Vice-Líder, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 101, de 22 de abril de 1998 . Ao mesmo tempo, **NOMEAR João Evangelista Alves da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado; **Edilene Saraiva da Silva, Hélia Maria Figueiredo Onça e Antônio Pereira da Silva**, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado; **Edson Pereira de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado; **Solimar Sampaio da Silva e Josimar Olímpio Araújo**, para exercerem o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado; **Laudimira Floriano da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Vice-Líder, no Gabinete do Deputado **Oswaldo Mota**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 1998.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente